

DECRETO Nº 112, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia o Conselho Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 1084/98, e em especial a Lei Municipal nº 1124/99:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Educação, conforme segue:

Representante indicado pelo Prefeito, em conjunto com a Secretaria da Educação e Cultura

Titular: Edcléia Cocolite Lima

Suplente: Jéssica Sluzovski de Lima

Representante dos servidores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental

Titular: Elisangela Luiza dos Santos

Suplente: José Carlos Carvalho da Silva

Representante da Educação Fundamental

Titular: Noely de Fátima Pazim da Silva

Suplente: Zilda Fratuci Pereira Silva

Representante da Educação Infantil

Titular: Elizete Guimarães Damasceno Oliveira

Suplente: Andréia Brunieri da Silva

Representante da Educação Especial

Titular: Elaine Gomes Shimohiro

Suplente: Simone Camparotti Faccin Ferreira

Representante da Educação de Jovens e Adultos

Titular: Sandra Candido Petrica

Suplentes: Rosilei Cardoso Galhati

Representante dos pais e alunos escolhidos pelas APMFs

Titular: Leide Sandra Moraes

Suplente: Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski

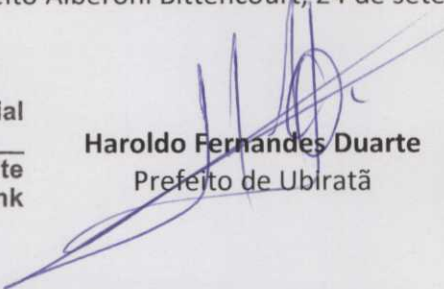
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/09/2019, revogando o Decreto nº 67/2017.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Estado do Paraná

O presente ato foi publicado no Jornal Oficial do Município de Ubatã, Edição nº 1179 da 25 / 09 / 19, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br, menu serviços link downloads.

Secretaria da Administração
Setor de Legislação


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatã